ID: FD5994F7F9E04

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 01/2026

Processo Administrativo: nº 01/2026

Procedimento Licitatório: nº 01/2026

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, COMPREENDENDO SISTEMA DE OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC), COM PORTAL INSTITUCIONAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SITE RESPONSIVO, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, RECURSOS DE ACESSIBILIDADE, RELATÓRIOS GERENCIAIS E FERRAMENTAS DIGITAIS DE TRANSPARÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI.

Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.

Contratado: Webnets Solucoes LTDA, CNPJ 12.319.369/0001-40.

Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da assinatura: 19 de janeiro de 2026

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 19 de janeiro de 2027

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 794D6CDDA4314

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão Nº625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone – 86 98153-6564
E-mail: cmjoaquimpires@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 00001/2026;
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Serviços de fornecimento de 02 (dois) planos de INTERNET, com 500 megas em cada plano contratado, com fornecimento de todos os equipamentos necessários ao uso dos mesmos.
CONTRATANTE: *CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI*
CONTRATADO: V. DE O. NASCIMENTO V. N. INTERNET-ME
CNPJ/MF-48.748.536/0001-16
PRAZO DE VIGENCIA: 11 (ONZE) MESES
DATA DE ASSINATUTA: 16/01/2026;
VALOR MENSAL: 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

JOAQUIM PIRES PIAUÍ, 19/01/2026;

CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

ID: 238F066B1C494

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Processo Administrativo: nº 01/2026

Procedimento Licitatório: nº 01/2026

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, COMPREENDENDO SISTEMA DE OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC), COM PORTAL INSTITUCIONAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SITE RESPONSIVO, MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, RECURSOS DE ACESSIBILIDADE, RELATÓRIOS GERENCIAIS E FERRAMENTAS DIGITAIS DE TRANSPARÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI.

AUTORIZAÇÃO

(Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa **Webnets Solucoes LTDA, CNPJ 12.319.369/0001-40**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Monsenhor Gil - PI, 19 de janeiro de 2026.

Agente de Contratação
José Fenando Campelo

Prefeito Municipal
Evandro Leal de Abreu

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

ID: 5E25B75E894D4

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão Nº625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone – 86 98153-6564
E-mail: cmjoaquimpires@gmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02025001/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***0001/2025***;
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 0001/2025;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 0001/2025, CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, E A EMPRESA H. L PESSOA DE MACEDO E SERVIÇOS-ME.

A CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI, com sede na RUA DOROTEU SERTAO, 625/CENTRO, cidade de JOAQUIM PIRES/PI, inscrita no CNPJ/MF-01.693.177/0001-83, neste ato representada pela AUTORIDADE COMPETENTE, VEREADOR PRESIDENTE, EDY DOS SANTOS FONTENELES, brasileiro, maior, piauienses, inscrito no CPF/MF-403.716.702-68 e Registro de Identidade (RG) nº 1.169.243-SSP/PI, doravante denominada CONTRATANTE, e do lado a empresa: H L PESSOA DE MACEDO E SERVIÇOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 40.508.658/0001-23, localizada na Rua Chagas Rodrigues, Nº 449, centro, Joaquim Pires - PI, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HUGO LEONARDO PESSOA DE MACEDO, brasileiro, Contador, residente e domiciliado na Rua Chagas Rodrigues, Nº 449, centro, Joaquim Pires - PI, inscrito no CPF nº 844.597.193-04 e CRC PI Nº 8627/O-6 LEONARDO PESSOA DE MACEDO, brasileiro, maior, piauiense e empresário, portador do CRC-088270-8, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei, firmar o presente Termo Aditivo de prazo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO;
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/01/2026 a 13/01/2027 e que a vigência será de 12 (DOZE) meses, constar após atos de assinatura do referido TERMO DE ADITIVO VIGENCIA;

2. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS;
2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de serviços.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA;
3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Exmo. senhor PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

5.2-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no diário das prefeituras piauienses e MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI e em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, e publicado seu extrato no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Joaquim Pires Piauí, 19 de janeiro de 2026;

CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI
VEREADOR PRESIDENTE EDY DOS SANTOS FONTENELES

H L PESSOA DE MACEDO E SERVIÇOS-ME
CNPJ nº. 40.508.658/0001-23

CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires